



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 891/2024
PROJETO DE LEI N° 2.737/2024
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Ana Amélia Vilar Cantalice - ACAAVC, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Ana Amélia Vilar Cantalice - ACAAVC, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente